



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.262, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Proj. de Lei 118/16 – Autoria: Vereador Claudécir Rodrigues Martins

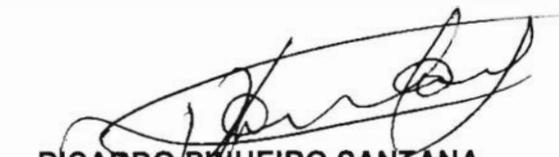
Dispõe sobre denominação de Parque Ecológico "Melchiades Pires da Rosa" área de lazer localizada no Bairro San Fernando Valley.

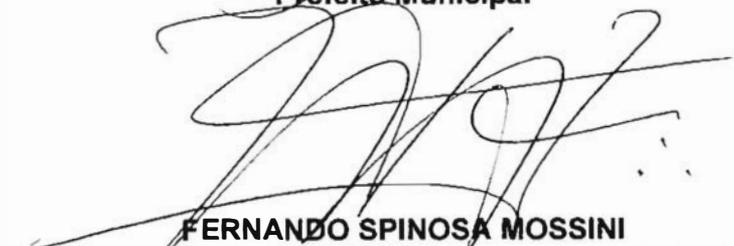
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A área de lazer do projeto de desdobro, localizada entre a Rua Luiz Francisco de Almeida e a Rua Sebastião Leite do Canto, no Bairro San Fernando Valley, passa a denominar-se **Parque Ecológico "Melchiades Pires da Rosa"**.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Dezembro de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Dezembro de 2016.